

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 11/11/2019
Nº da Liquidação: 741/19
Ordinário
Processo : AF-41/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 232128
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	162/19	Liquidações Anteriores:	82.017,45
Valor do empenho :	182.537,41	Valor da liquidação:	1.324,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	182.537,41	Total (B):	83.342,03
		Saldo (A - B):	99.195,38

Credor: 142 BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: Rua João Pessoa, 134
C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67

Cidade: Criciúma
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno, Custos e relativo ao e-Social no período de 01 a 31/10/19, conforme Termo de Recebimento 319/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.324,58

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.324,58 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 2/2019

Número : 4/2019 Data : 02/04/2019
Data : 11/04/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 319/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da Nota Fiscal nº 232128, período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 1.324,58 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à Manutenção Mensal dos Sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-Social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria da Tecnologia da Informação e Comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do processo 91/2018.**

Empenho 162/19, A.F. 41/2019 - Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.
Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.
Data de ateste da NF: 07/11/2019.

Prazo para pagamento: 14/11/2019.


Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

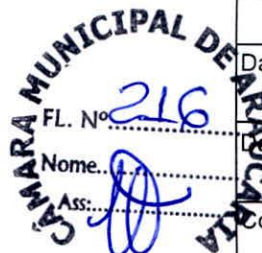
Araucária, 07 de novembro de 2019.


Claudécir Wierzbicki
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	<p>Número do RPS 539027</p>	<p>Número da nota 232128</p>
	<p>Data da emissão da nota 31/10/2019 15:37:50</p>	
	<p>Data do fato gerador 31/10/2019 15:32:35</p>	
	<p>Código de verificação I76DKHW7M</p>	



PRESTADOR DE SERVIÇOS

<p>Nome fantasia: Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67 Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 88801-530 Complemento: Município: Criciúma E-mail: financeiro@betha.com.br</p>	<p>Inscrição municipal: 19650 UF: SC Site: www.betha.com.br</p>	<p>Inscrição estadual: Telefone: (48) 3431-0733 Celular:</p>
---	---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

<p>Nome fantasia: Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580 Complemento: Município: Araucária E-mail: filial.curitiba@betha.com.br</p>	<p>Inscrição municipal: UF: PR Telefone:</p>	<p>Inscrição estadual: Celular:</p>
--	--	---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 600, 00	1.324,5800	1,0000	1.324,5800	1.324,58x2,00 =	26,49
Alug. Sist. Custos R\$ 374, 58					
Alug. Sist. eSocial R\$ 350, 00					

Referente: 01/10/2019 a 31/10/2019. CONTRATO 02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2018.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	30/11/2019	A prazo	1.324,58				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.324,58		Valor líquido = R\$ 1.324,58			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.324,58	26,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Criciúma

Esta nota fiscal substitui a nota 230315.

Situação desta NFS-e: Normal

<http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=15725470707162321282629963361913320703756228116516230286>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 178,16 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 43,84 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67
Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110101250996364365

Informação obtida em 06/11/2019 09:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140110782984
Data de emissão: 11/10/2019 11:29:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 184171143/2019

Expedição: 18/09/2019, às 10:44:54

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **B E T H A S I S T E M A S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.456.865/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUDHSHG3WVUES22

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 06 de Setembro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:56 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2020.
Código de controle da certidão: **5C83.B21F.EA8C.F483**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.